

DECRETO Nº 158, DE 01 D FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01 / 02 / 2022
Marcelo de Sousa Lima
Chefe do Gabinete
Data: 01/02/2022

Art. 1º. Nomear o senhor **José Antônio Cavalcante Filho**, portador do CPF nº 011.452.228-62 para o cargo de Coordenador de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal